

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputada Ivana Bastos

1ª Vice-Presidente

Deputada Fátima Nunes

2º Vice-Presidente

Deputado Marquinhos Viana

3º Vice-Presidente

Deputado Hassan

4º Vice-Presidente

Deputado Laerte do Vando

1º Secretário

Deputado Samuel Junior

2ª Secretária

Deputada Kátia Oliveira

3º Secretário

Deputado Vítor Azevedo

4º Secretário

Deputado Fabrício Falcão**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

ATOS DA MESA DIRETORA	5
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA	5

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO	7
--	---

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO	8
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH	8
ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO	10

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**ATOS DA MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA
(Aprovado em 05 de maio de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 05 de maio de 2025, o reconhecimento de utilidade pública da Ação pelo Desenvolvimento e Bem Estar Humano - ADEBEH, com sede e foro no município de Maraú, Estado da Bahia, outorgado pela Lei nº 13.157, de 05/05/2014.

Salvador, 05 de maio de 2025.

DEPUTADA Ivana Bastos
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia

ATO DA MESA DIRETORA
(Aprovado em 12 de novembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 12 de novembro 2025, o reconhecimento de utilidade pública da CASA DO CAMINHO LAR DOS IDOSOS, com sede e foro no município de Macururé, Estado da Bahia, outorgado pela Lei nº 9.272, de 20/09/2004.

Salvador, 12 de novembro de 2025.

DEPUTADA Ivana Bastos
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 26.030/2025

DEPUTADO JURAILTON SANTOS - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER, com sede e foro no Município de Salvador, Estado Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a atuação da Associação Beneficente Plantar e Colher - APC, uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 01 de maio de 2006 por membros da comunidade